



**INDICAÇÃO**  
Nº 88/2023

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 06/03/2023

  
PRESIDENTE

*Considerando* que este Vereador sugere que a entrega de remédio em nosso Município seja realizada não apenas na Farmácia da Prefeitura Municipal que funciona apenas em horário comercial, mas também nos postos de saúde, UPAs. PAM e unidades que funcionam aos finais de semana e horários estendidos;

*Considerando* que muitas pessoas não possuem condições financeiras para comprar o remédio nas farmácias particulares e dependem da Municipal. Com, isso, o tratamento imediato muitas vezes fica comprometido com o atual horário, visto que precisam esperar até as segundas-feiras para buscar o medicamento;

*Considerando* que é importante, ainda, que se faça uma parceria com a Santa Casa e PAM para que essas unidades possam fornecer remédios aos pacientes atendidos fora do horário comercial.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de permitir que a entrega de remédios para a população seja realizada não apenas na Farmácia da Prefeitura Municipal que funciona apenas em horário comercial, mas também nos postos de saúde, UPAs. PAM e unidades que funcionam aos finais de semana e horários estendidos, bem assim, pela Santa Casa, através do respectivo convênio.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

  
Cícero Justino da Silva  
Vereador